

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dezoito dias do mês de julho de 2010, às 17:00 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 12 do Estatuto Social da Autopista Regis Bittencourt S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerra Plasencia.
3. **Mesa:**
Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 530/10 com a Forza Engenharia, Consultoria e Assessoria Ltda., em 6 de junho de 2010, cujo objeto é a prestação de serviços de projeto, fabricação, transporte e montagem, com fornecimento de material, de passarela metálica, no km 303+000, São Lourenço da Serra/SP, na rodovia BR-116 – São Paulo – Curitiba, Régis Bittencourt, no valor de R\$ 553.828,71;
 - 4.2. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 591/10 com a Forza Engenharia, Consultoria e Assessoria Ltda., em 18 de maio de 2010, cujo objeto é a execução dos serviços de projeto, fabricação, transporte e montagem, com fornecimento de material, de passarela metálica, no km 336+500, Juquitiba/SP, na rodovia BR-116 – São Paulo – Curitiba, Régis Bittencourt, no valor de R\$ 879.912,02;
 - 4.3. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ADM 325/10-A com a Master Security Segurança Patrimonial Ltda., em 25 de março de 2010, cujo objeto é a contratação de serviços de

vigilância armada e segurança que serão prestados nas instalações da CONTRATANTE, localizadas ao longo da Rodovia Régis Bittencourt – BR 116, no trecho compreendido entre São Paulo (SP) e Curitiba (PR), no valor de R\$ 2.542.905,84;

- 4.4. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 443/10 com a CSC Engenharia e Construção Ltda., em 06 de maio de 2010, cujo objeto é a execução de serviços de projeto, fabricação, transporte e montagem, com fornecimento de material, de passarelas metálicas, na rodovia BR-116 – São Paulo – Curitiba, no valor de R\$ 811.500,00;
- 4.5. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 551/10 com a Vistec Insdusmont Industria e Montagem Ltda., em 20 de maio de 2010, cujo objeto é a execução dos serviços de projetos, fabricação, transporte e montagem, com fornecimento de material, de passarelas metálicas no km 289+900, km 369+000 e km 412+800, na rodovia BR-116 – São Paulo – Curitiba, Régis Bittencourt, no valor de R\$ 1.690.000,00;
- 4.6. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 533/10 com a Epcco Engenharia e Projetos, Consultoria e Construção Ltda., em 06 de maio de 2010, cujo objeto é a prestação de serviços de emergência para atendimento do SINISTRO ocorrido no km 396+100 Pista Norte localizado no município de Miracatu sentido Curitiba/São Paulo. O atendimento envolve a execução de Terraplenagem, execução de Enrocamento com material pétreo e a execução de Dreno Longitudinal Profundo para restabelecimento do tráfego no local, no valor de R\$ 588.523,20;
- 4.7. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 628/10 com a Epcco Engenharia e Projetos, Consultoria e Construção Ltda., em 09 de março de 2010, cujo objeto é a prestação de serviço emergencial para recuperação do pavimento na Praça de Pedágio P05 km 542+900 localizado no município de Barra do Turvo sentido São Paulo/Curitiba na rodovia Régis Bittencourt BR-116 com execução de Fresagem com reposição de CBUQ e Drenos de pavimento, no valor de R\$ 601.621,86;
- 4.8. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços com a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, cujo objeto é o desenvolvimento de trabalhos visando à auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, no valor de R\$ 968.951,00;
- 4.9. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 689/08 com a Dynatest Engenharia Ltda., em 15 de dezembro de 2008, cujo objeto é a prestação dos serviços de avaliação de pavimentos, ensaios não-destrutivos e apoio técnico na análise, diagnóstico e tratamento dos

dados, elaboração de relatórios técnicos e desenvolvimentos de modelos analíticos das simulações de tráfego com emprego do Simulador Móvel de Tráfego e nos estudos de desempenho de pavimentos nas pesquisas dos anos de 2008/2010, no valor de R\$ 560.500,00;

- 4.10. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ENG 484/10 com a Air Less Serrana Serviços Ltda., em 29 de abril de 2010, cujo objeto é a execução dos serviços necessários à implantação de drenos de pavimento, longitudinal e transversal, com dimensão de 0,60m (profundidade) x 0,15m (largura) e respectivas alas de saída em concreto com dimensão de 0,50m x 0,30m x 0,30m, na rodovia BR-116 – São Paulo – Curitiba, entre o km 269+100 (SP) ao km 569+100 (DIVISA SP/PR) e entre o km 0+000 (DIVISA SP-PR) ao km 89+600 (PR) pistas Sul e Norte, no valor de R\$ 2.240.576,00;
- 4.11. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 382/10 com a Tecper Fundações e Geotecnia Ltda., em 08 de abril de 2010, tendo por objeto a execução dos serviços de estabilização do talude rodoviário do km 508, Pista Sul, mediante a execução de cortina atirantada com trilhos, estacas tipo “raiz”, no município de Cajati/SP, na rodovia BR-116 – São Paulo – Curitiba, no valor de R\$ 1.138.722,85;
- 4.12. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DUS-ENG 357/10 com a EGB – Escritório Geotécnico Brasileiro Ltda., em 05 de abril de 2010, tendo por objeto a prestação dos serviços de consultoria especializada para análise, diagnósticos e estudos de soluções dos problemas geotécnicos ao longo da BR-116, Rodovia Régis Bittencourt, lote 06/SP, trecho São Paulo/Curitiba, no valor de R\$ 539.550,80;
- 4.13. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 376/10 com a Jorcal Engenharia e Construções S/A, em 05 de abril de 2010, cujo objeto é a execução das marginais (ruas laterais) entre o km 447+820 ao km 449+000, Pista Sul e entre o km 449+000 e km 477+820, na rodovia BR-116 – São Paulo – Curitiba, pista norte, através dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, proteção vegetal e serviços complementares, atendendo aos projetos encaminhados através da GRD 072/10, no valor de R\$ 2.079.773,55;
- 4.14. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ENG 686/08 com a CSC Engenharia e Construção Ltda., em 30 de junho de 2008, cujo objeto é a execução sob regime de PREÇO GLOBAL, dos serviços de execução de 02 (duas) Bases do Sistema Operacional (BSO's) da BR-116, Trecho São Paulo/Curitiba, sendo: 01 (uma) no km 70, pista sul, Município de Campina Grande do Sul/PR; e 01 (uma) no km 343, pista norte, Município de Miracatu/SP, no valor de R\$ 560.000,00;

- 4.15. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ARR 1500/09 com a Viação Mina do Vale Transportes e Turismo, em 15 de dezembro de 2009, cujo objeto é a efetuação do transporte de empregados que prestam serviço nas Praças de Pedágio; zelando para que os empregados sejam transportados com segurança, rapidez, confiabilidade e pontualidade, no valor de R\$ 615.251,04;
- 4.16. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ENG 012/10 com a Air Less Serran Serviços Ltda., em 29 de janeiro de 2010, cujo objeto é a execução dos serviços necessários à implantação de drenos de pavimento, longitudinal e transversal, com dimensão de 0,60m (profundidade) x 0,15m (largura) e respectivas alas de saída em concreto com dimensão de 0,50m x 0,30m x 0,30m, na rodovia BR 116 – São Paulo – Curitiba, entre o Km 269+100 (SP) ao Km 569+100 (DIVISA SP/PR) ao Km 89+600 (PR) pistas Sul e Norte, no valor de R\$ 2.240.576,00;
- 4.17. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 680/08 com a Satélite II Construções e Serviços Ltda., em 03 de junho de 2008, cujo objeto é a execução de cercas de quatro fios no Lote 06, trecho entre São Paulo e Curitiba, BR-116 – Régis Bittencourt/SP, com a utilização de equipamentos e mão-de-obra, sem o fornecimento de materiais, no valor de R\$ 676.830,00;
- 4.18. Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato nº DSU-OBR 428/10 com a Jorcal Engenharia e Construções S/A, em 15 de abril de 2010, cujo objeto é a execução dos serviços de fresagem descontínua com reposição de 0.06m de concreto asfáltico betuminoso usinado a quente CAP (30/45), faixa granulométrica GAP GRADED 19,5, entre os quilômetros 268+900 ao 367+100 sentidos norte e sul da Rodovia Régis Bittencourt, BR 116, Trecho São Paulo – Curitiba, no valor de R\$ 8.590.223,36; e
- 4.19. Deliberar sobre outras matérias de interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** Por unanimidade, os Conselheiros deliberaram:

- 5.1. Aprovar as matérias constantes nos itens 4.1 a 4.17 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas;
- 5.2. Aprovar a matéria constante no item 4.18 da Ordem do Dia, a qual deverá ser submetida à aprovação pela assembléia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificada a contratação ali descrita; e

5.3. Por fim, autorizaram a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, lavrada a presente Ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho; pela Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; pelos Conselheiros Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerra Plasencia.

Registro, 19 de julho de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária